



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Resolução do Pregão Eletrônico nº 053/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado do Pregoeiro designado pela Portaria de n.º 20/2013 de 14 de janeiro de 2013, o Parecer Jurídico e ainda nos termos das Leis Federais n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, **RESOLVE**

DECLARAR FRACASSADO o PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2014, **Contratação de Empresa especializada para realização de Cursos de Unhas de Porcelana, Decoração de Unhas, Unhas em Gel e Doces Finos**, devido a licitante participante não inserir no sistema a ficha técnica, conforme previsto no item 5.1.1 que dispõe: “Na ficha técnica deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, VALORES e VALIDADE DA PROPOSTA. **A NÃO INSERÇÃO DE ARQUIVOS OU INFORMAÇÕES CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS NESTE CAMPO, IMPLICARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA**, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;”.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de julho de 2014.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
PREFEITO MUNICIPAL